INDICAÇÃO Nº 0189-2014
Data: 20 de outubro de 2014
Protocolo: 1746-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale dois redutores de velocidade na rodovia municipal que liga a sede aos distritos de Margarida e São Roque, mais precisamente nas proximidades do acesso ao novo CTG.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de dois redutores de velocidade na rodovia municipal que liga a sede aos distritos de Margarida e São Roque.

O local correto e indicado para receber este equipamento de redução de velocidade fica localizado nas proximidades do acesso ao novo CTG. Naquele lugar, há uma reta onde inclusive se tem notícia da prática de rachas entre veículos e motocicletas.

Infelizmente, é preciso destacar que na última semana duas pessoas perderam suas vidas, em acidente automobilístico. E pela gravidade do mesmo, é possível considerar que um dos veículos poderia estar em velocidade superior ao permitido para a referida rodovia municipal.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, faz-se necessária a intervenção do poder público municipal no sentido de instalar com a maior brevidade possível os referidos redutores de velocidade, obrigando veículos e motocicletas a diminuírem suas velocidades ao passarem pelo local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2014.

Arlen Güttges
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO